ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal:
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 756 /2021
Data 01/03/2021 Hora: 10:00
p/ Carlos Bezerra
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

INDICAÇÃO

AUTOR (A)	**FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS**
DESTINAÇÃO	Indico ao Exmo. Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, extensivo ao Sr. Elton Gomes Souto do ó, Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos.
ASSUNTO	Indico a recuperação do busto da praça Aproniano Pereira, localizado no bairro Paizinho Maria.

JUSTIFICATIVA

Indico na forma regimental ao Excelentíssimo. Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, recuperação do busto Aproniano Pereira na praça, localizada na rua 13 de Maio, no bairro Paizinho Maria.

Atualmente o busto encontra-se em péssimo estado de conservação, tal indicação se faz sob a justificava de que os moradores pedem a um há muito tempo a recuperação do mesmo, uma vez que a praça é bastante movimentada e acaba tendo sua estética prejudicada pelo busto deteriorado, vale ressaltar que, os monumentos são construídos, para atravessar o tempo e contar um pouco da história, este citado foi construído em homenagem a Aproniano Pereira de Araújo, homem fundou uma das primeiras lojas na cidade chamada Sertaneja, trazendo o crescimento do comercio e vários empregos a cidade.

Desde já agradeço sua atenção e conto com os órgãos competentes para a execução do referido pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 01 de março de 2021.

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador

Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 09/03/21
SECRETÁRIO